

Portaria n.º 94/75
de 15 de Fevereiro

Manda o Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 448/72, de 13 de Novembro, introduzir as seguintes alterações no orçamento privativo das forças navais de Angola em vigor no ano de 1974:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforços
1.º			Recelta ordinária	
	2.º		<i>Receitas correntes:</i>	
		1	Transferências — Exterior:	
			Complemento da metrópole:	
			1) Do Orçamento Geral do Estado — Despesa extraordinária — Forças militares extraordinárias no ultramar	9 330 000\$00
1.º			Despesa ordinária	
	1.º		<i>Despesas correntes:</i>	
			Remunerações em numerário	9 330 000\$00

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 20 de Dezembro de 1974. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* do Estado de Angola. — *Almeida Santos*.

Portaria n.º 95/75
de 15 de Fevereiro

Manda o Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 448/72, de 13 de Novembro, introduzir as seguintes alterações no orçamento privativo das forças navais de Angola em vigor no ano de 1974:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforços	Anulações
1.º			Despesa ordinária		
			<i>Despesas correntes:</i>		
	2.º		Remunerações em espécie	-\$-	1 050 000\$00
	3.º		Previdência social:		
		1	Outras despesas	320 000\$00	-\$-
	4.º		Compensação de encargos	-\$-	1 000 000\$00
	5.º		Bens duradouros	-\$-	740 000\$00
	6.º		Bens não duradouros	1 920 000\$00	-\$-
	7.º		Aquisição de serviços	550 000\$00	-\$-
			<i>Total</i>	2 790 000\$00	2 790 000\$00

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 26 de Dezembro de 1974. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* do Estado de Angola. — *Almeida Santos*.